



PORTARIA AGENERSA N.º 949 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Publicada no diário oficial de 19/11/2025

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR, PLANEJAR E EXECUTAR TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A 5ª REVISÃO QUINQUENAL DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DAS CONCESSIONÁRIAS ÁGUAS DE JUTURNAÍBA E PROLAGOS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e o contido no processo nº SEI-480002/003652/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar, planejar e executar todas as ações necessárias para a 5ª Revisão Quinquenal dos Contratos de Concessão das Concessionárias **ÁGUAS DE JUTURNAÍBA e PROLAGOS**.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes servidores:

CAPET

ALEXANDRE MARCELO GUEDES PEREIRA (Coordenador) ID funcional nº. 6177557

ANDRÉ MIGUEL BERNARDO ID funcional nº. 51071533

FELIPE PINHEIRO ORNELAS ID funcional nº. 51456656

CASAN

FREDERICO MENEZES COELHO ID funcional nº. 50854771

RITA DE CÁSSIA CALVET ID funcional nº. 51327120

Art. 3º - A presente Portaria terá validade durante todo o processo da 5ª Revisão Quinquenal, terminando seus trabalhos após a deliberação final do Conselho Diretor da AGENERSA sobre o assunto.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **PORTARIA AGENERSA Nº 738, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente